DECRETO Nº 051/2014
DE 11 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ANTONIO DE LIMA DA SILVA
DINALVA SOARES MARTINS
ELISANGELA FARIAS ESTEVÃO FLAVIANA ALVES DOS SANTOS
GENEBALDO ALVES FERREIRA
JOÃO BATISTA DA SILVA
JOSÉ AFONSO ANJOLETI
MARIA AUXILIADORA REZENDE DOS SANTOS
MARIA ROSA DO LAGO CARDOSO
MATILDE FRANCISCA DA SILVA
ROSELY COLETTI
SUELI APARECIDA SANTOS
VALDIVINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.